



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00 Exercício: 2021

DECRETO Nº 53, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.222

02 08 00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
898	27.812.0027.1089.0000 4.4.90.52.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 520 00
908	27.813.0027.1025.0000 4.4.90.52.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 520 00
909	27.813.0027.1026.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONST. DE ESTADIO DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00
912	27.813.0027.1062.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 510 00
918	27.813.0027.2106.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-1.695,04 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -1.284.721,36

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 01 de novembro de 2021

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL
227.700.973-34

Id:OE288E69E1386C7F

DECRETO Nº 54, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.233

02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
969	12.365.0014.2144.0000 3.3.90.39.00 129 240 004	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT - 30%	4.400,00 F.R.: 1 129 00
970	12.365.0014.2142.0000 3.1.90.91.00 129 230 005	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 70% SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT 70%	5.401,97 F.R.: 1 129 00
971	12.365.0014.2142.0000 3.1.90.91.00 129 230 005	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 70% SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT 70%	21.501,82 F.R.: 1 129 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	448.499,01
Fontes de Recurso	
129 00	448.499,01

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 01 de novembro de 2021

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL
227.700.973-34

Id:0471A81F527268D2

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00 Exercício: 2021

DECRETO Nº 54, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$448.499,01 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
960	12.365.0014.2144.0000 3.1.90.11.00 129 230 001	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB MAGISTÉRIO	44.777,12 F.R.: 1 129 00
961	12.365.0014.2142.0000 3.1.90.11.00 129 230 001	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB MAGISTÉRIO	26.285,80 F.R.: 1 129 00
962	12.365.0014.2142.0000 3.1.90.04.00 129 230 001	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB MAGISTÉRIO	4.690,14 F.R.: 1 129 00
963	12.365.0014.2142.0000 3.1.90.04.00 129 230 001	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB MAGISTÉRIO	8.658,72 F.R.: 1 129 00
964	12.365.0014.1092.0000 4.4.90.51.00 129 240 000	Reforma e Ampliação da escola João Avangelista Amorim - Ent. OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Outros	73.762,81 F.R.: 1 129 00
965	12.361.0014.2141.0000 3.1.90.11.00 129 230 001	Manutenção e Encargo com Ensino Fundamental - VAAT - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB MAGISTÉRIO	239.191,96 F.R.: 1 129 00
968	12.365.0014.2144.0000 3.3.90.30.00 129 240 004	Manutenção e Encargos com Educação Infantil - VAAT 30% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT - 30%	19.828,67 F.R.: 1 129 00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de prestação de serviços Técnicos Contábeis (Assessoria e Consultoria Técnica em contabilidade), conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a proceder a contratação direta da empresa J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28, para prestar os serviços de consultoria técnica em contabilidade, junto as Secretarias Municipais de Administração; Educação; Saúde e Assistência Social. Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de Janeiro de 2021.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal